



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2023
DE 05 DE JANEIRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA
SERVIDORA PÚBLICA PARA
EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOBA, ESTADO DE SERGIPE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino “CANHOBA”, a Senhora NOELIA DA SILVA, inscrita no CPF: 556.269.555-34 e portadora do RG nº 972058 SSP/SE, ocupante do cargo de “VARREDEIRA”, pelo período de 1 (um) ano, do dia 02/01/2023 a 31/12/2023, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Canhoba/SE. Informamos que fica sob responsabilidade do município requisitante o controle de frequência do funcionário cedido.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo do São Francisco/SE, 05 de Janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:5885431
2568

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Data: 2023.01.05 12:14:02
631007

Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal